



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 173, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de
18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, Promotora de
Justiça, para atuar como membro colaboradora da Comissão da Infância e Juventude do
Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo de
suas funções no Ministério Público do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS